



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 1 5 3 / 2 0 2 5 .

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QUE ESPECIFICA.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonera, a pedido, **IRINEU SÓLIS JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Vila Bela da SS Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nº 1618045-3 SSP/MT e CPF nº 014.016.721-83, do cargo em comissão de **Diretor Regional de Saúde**, lotado no PSF Rural I – Posto de Saúde Ritinha, **a contar do dia 12 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS
DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**